

CERTIFICADO LO Nº 087/2017 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa USINA CERRADÃO LTDA, CNPJ 08.056.257/0001-77, Licença de Operação, para a atividade POSTO DE ABASTECIMENTO (150 M³), autorizando a operação; após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na ZONA RURAL, tendo as seguintes coordenadas: LAT/Y 19° 55' 20,54" e LONG/X 49° 09' 24,35" (DATUM): WGS 84, no (s) Município (s) de Fátima, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 10203/2006/014/2017.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 01/798 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁ, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 24/07/2027.

Uberlândia, 24 de Julho de 2017.

Nº 1188/17
31/07/17
Vista: Bruno B. Barbosa

José Vitor de Resende Aguiar
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

COCCU
Nº 1188/17
31/07/17